



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA

Rua Cel. Osório, nº 400- Centro- CEP: 37.993-000- Capetinga-MG
Tel/Fax: (35) 3543-1270-

LEI Nº 438 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

“ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL 378 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010, MODIFICANDO A FORMA DE RECRUTAMENTO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE”.

O **Prefeito Municipal de Capetinga**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Capetinga/Mg, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III criado pelo art. 13 da Lei Municipal 378 de 14 de outubro de 2010, quanto a forma de recrutamento do Diretor do Departamento de Transporte, passa a ser modificado a forma de recrutamento restrito para o recrutamento amplo, conforme anexo da Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Capetinga-MG, 11 de novembro de 2013.

Daniel Bertholdi
DANIEL BERTHOLDI
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DO
SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
CONFORME LEI ORGÂNICA (Nº883) DE
19 DE MARÇO DE 1990, ART.73 A EM

11/11/13

Eliane Aparecida de Abreu
Secretaria Municipal de
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA
ANEXO III-LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA
ART. 13 DESTA LEI-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NUMERO DE VAGAS	VALOR DE VENCIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
Assessor de Governo	01	R\$1.200,00	Amplio	Ensino médio
Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01	R\$1.200,00	Restrito	Nível Superior Especifico-Enfermagem e COREN/MG
Diretor do Departamento de Administração Geral	01	R\$1000,00	Restrito	Ensino médio
Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	01	R\$1000,00	Restrito	Ensino médio
Chefe do Setor de Registros Funcionais e Acompanhamento do Servidor	01	R\$800,00	Restrito	Ensino médio
Diretor do Departamento de Cadastro Tributos e Fiscalização	01	R\$1000,00	Restrito	Ensino médio
Diretor do Departamento de Administração Contábil - Financeira	01	R\$1000,00	Restrito	Ensino médio
Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico e Assistência ao Educando	01	R\$1000,00	Restrito	Pedagogo - Normalista Superior
Diretor do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo	01	R\$1000,00	Restrito	Ensino médio
Diretor do Departamento de Administração da Educação	01	R\$1000,00	Restrito	Pedagogo - Normalista Superior
Diretor II- Escola Municipal de Ensino Fundamental	02	R\$1200,00	Restrito	Magistério-Normal Superior ou Pedagogia
Diretor I - Escola Municipal de Educação Infantil	01	R\$1.200,00	Restrito	Magistério-Normal Superior ou Pedagogia
Vice-Diretor de Escola Municipal	02	R\$1.000,00	Restrito	Magistério-Normal Superior ou Pedagogia
Coordenador de Alunos	01	R\$650,00	Amplio	Nível Médio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA
ANEXO III-LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA
ART.13 DESTA LEI-CARGOS DE SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
Diretor do Hospital Municipal	01	R\$1.000,00	Restrito	Ensino Médio e ou Superior Específico na área de saúde com profissão regulamentada. Registro no Conselho respectivo
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01	R\$1000,00	Restrito	Enfermeiro-COREN/MG
Diretor do Departamento de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	01	R\$1000,00	Restrito	Ensino Fundamental
			Ampla	Ensino Fundamental

FUNÇÕES GRATIFICADAS -FG

A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO	VALOR	INCIDÊNCIA
Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação	04	20%	Vencimento básico do cargo efetivo de que é titular
Pregoeiro Oficial	01	30%	Vencimento básico do cargo efetivo de que é titular
Encarregado de Obras e Serviços Públicos	01	20%	Vencimento básico do cargo efetivo de que é titular

CAP. MUN. CAPETINGA-MG 000205 18/04/2012 10:24